



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
14ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
MATEUS LEME, 1142 - 3º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 41-3253-3521 - Celular: (41) 98753-8191 - E-mail: b425@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002443-80.2012.8.16.0001

Processo: 0002443-80.2012.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Locação de Imóvel

Valor da Causa: R\$28.509,54

Exequente(s): • VALTER BENEDITO PETRI (RG: 005752590 SSP/PR e CPF/CNPJ: 075.985.729-68)

Rua Francisco Torres, 545 conj. 402 - CURITIBA/PR

Executado(s): • ESPÓLIO DE EVA YOLANDA DE SOUZA FREITAS (RG: 10359163 SSP/PR e CPF/CNPJ: 428.940.699-87) representado(a) por SIMONE MARIA FREITAS (RG: 10745+524 SSP/PR e CPF/CNPJ: 793.091.439-91)

Rua Albino Kaminski, 90 sobrado 05 - CURITIBA/PR

• EVATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (CPF/CNPJ: 00.301.487/0001-42)

Rua Albino Kaminski, 90 SOBRADO 05 - Bairro Alto - CURITIBA/PR - CEP: 82.820-310

• SIMONE MARIA FREITAS (RG: 10745+524 SSP/PR e CPF/CNPJ: 793.091.439-91)

Rua Albino Kaminski, 90 SOBRADO 05 - Bairro Alto - CURITIBA/PR - CEP: 82.820-310

TERMO DE PENHORA

(arts. 838 e 845, § 1º do CPC)

Aos 04 dias do mês de setembro do ano 2023, às 16:51hs, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, e havendo determinação da MMa. Juíza de Direito Substituta desta Vara, Dra. ANNE REGINA MENDES, através da decisão proferida na mov. 384.1 dos autos virtuais sob nº **0002443-80.2012.8.16.0001** de ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** no qual é exequente **VALTER BENEDITO PETRI** e executados **ESPÓLIO DE EVA YOLANDA DE SOUZA FREITAS, EVATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDSA e SIMONE MARIA FREITAS**, fica constituída a PENHORA sobre o seguinte bem imóvel de propriedade da executada EVA YOLANDA DE SOUZA FREITAS: “*SOBRADO nº IV, do Conjunto Residencial Gardens VII, sito na Rua Heitor Baggio Vidal, 1039, Bairro Alto, nesta Capital, do tipo 3, com área construída privativa coberta de 113,02m², área construída de uso comum coberta de 0,00m², área construída total de 113,02 m², com Indicação Fiscal nº 38-034-036.003-1, com demais características constantes da matrícula nº 73349 do Cartório de Registro de Imóveis do 9º Ofício desta Capital*” (mov. 375.2). Fica nomeado o depositário público para guarda do bem. Do que para constar foi lavrado este termo que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Eu,_(Rogerio Fernandes de Souza), Escrivão Substituto da Décima Quarta Vara Cível de Curitiba, o subscrevi.

ANNE REGINA MENDES

Juíza de Direito Substituta

